



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA G/P Nº 278/2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20. V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37., inciso II, da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de agosto de 2016, e homologado pelo Decreto nº 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 16 de maio de 2019.

RESOLVE NOMEAR, o (a) Sr.(a) **JOSINALDO DE LUNA RAMALHO**, inscrição nº. 5000162, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 014/2016, de 17 de fevereiro de 2016, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Direitos, Vantagens e define o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante e da providências correlatas para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Diamante-PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência

Diamante-PB, 29 de Outubro de 2019.

Carmelita de Lucena Mangueira
CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita Constitucional

Recebi em 29/10/2019

Josinaldo de Luna Ramalho



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



29 de Outubro de 2019

Criado pela lei 012/74 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA G/P Nº 278/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20. V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37., inciso II, da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de agosto de 2016, e homologado pelo Decreto nº 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 16 de maio de 2019.

RESOLVE NOMEAR, o (a) Sr.(a) **JOSINALDO DE LUNA RAMALHO**, inscrição nº. 5000162, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 014/2016, de 17 de fevereiro de 2016, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Direitos, Vantagens e define o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante e da providências correlatas para exercer, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Diamante-PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência

Diamante-PB, 29 de Outubro de 2019.

Carmelita de Lucena Mangueira

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 29 dia(s) do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria de Administração do Município Diamante/PB, situada à rua Possidônio José da Costa, nº 58, compareceu o(a) candidato (a) **JOSINALDO DE LUNA RAMALHO**, atendente ao disposto no edital de convocação nº 030/2019, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 20/09/2019, para prestar o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes da legislação municipal pertinente, com as seguintes atribuições: 1. Dirigir e conservar automóveis e camionetes da frota municipal de transporte de pessoas e matérias; 2. Realizar serviços de transportes e entrega de pessoas, documentos, materiais e volumes em expedientes extremo junto a estabelecimentos e repartições diversas; 3. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamentos; 4. Fazer reparos de urgência; 5. Zelar pela conservação dos veículos que lhe forem confiados; 6. Providenciar o abastecimento, água e lubrificante; 7. Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; 8. Conhecer e cumprir as normas de trânsito vigentes; 9. Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato. Instado concordou em aceitar os termos e condições de ocupação cargo, apresentando nesta oportunidade comprovantes de aptidão física e mental para exercício de seu mister e demais documentos exigidos no edital, pelo que lhe foi dado no cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município, lavrando-se o presente termos como prova fidedigna do compromisso e posse.

Outrossim, **DECLARA** nos precisos termos da Lei Federal nº 7115/83, que **NÃO EXERCE** outro cargo, emprego ou função pública remunerada na administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, sociedade e economia mista ou fundação pública de qualquer dos entes da federação, **Declarando**, ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da supra citação Lei), caso o declarado no presente documento não porte a verdade.

Diamante-PB, 29 de outubro de 2019.

Josinaldo de Luna Ramalho

Empossado (a)

Testemunhas:

Vanúbia Maria G. de S. Silva

Gláucia Custina Dias da Silva